



PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE IPORÁ - GO

## DECRETO LEGISLATIVO Nº 11/2012

Iporá-GO, 14 de setembro de 2012.

Declaro que este documento foi publicado no "Placard" da Câmara Municipal.

Iporá, 14 de 09 2012

  
Dir. da Secretária

**“ Concede o Título de Cidadania da cidade de Iporá a Manoel Messias de Oliveira e dá outras providências”.**

O Presidente da Câmara Municipal de Iporá, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais faz saber que a Câmara aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º** - Fica concedido o título de cidadão de Iporá ao Senhor **Manoel Messias de Oliveira**.

**Art. 2º** - A Mesa da Câmara Municipal fica autorizada a providenciar a entrega do Título, em Sessão Solene, previamente marcada e convocada para este fim.

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Iporá, Estado de Goiás, aos 14 dias do mês de setembro de 2012.

  
**DEVACI DIAS DA SILVA**  
Presidente da Câmara Municipal de Iporá